



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**

E-mail: [camaracarmodoparanaiba@hotmail.com](mailto:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com) Site: [ww.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://ww.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Aquisição de 150 (cento e cinquenta) garrações de 20 (vinte) litros, de água mineral natural, sem gás, destinada ao consumo na Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, em quantidades estimadas até 31 de dezembro de 2022.

À Comissão Permanente de Licitações,  
Prezados Senhores(as),

A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento de água mineral, nas dependências da Câmara Municipal, visando atender ao consumo dos vereadores, servidores, e visitantes da entidade.

Apontamos como benefício da contratação a aquisição de água apropriada para o consumo humano. A contratação justifica-se também pela imprescindibilidade dos serviços considerando que não possuímos filtro de água, em nenhuma quantidade, para suprir a necessidade de água apropriada para consumo.

O fornecimento da água mineral deverá ser contínuo, para a Câmara Municipal durante o exercício de 2022, conforme o limite de vigência contratual previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante o último exercício e estipulado o parcelamento do fornecimento conforme a necessidade da aquisição.

Carmo do Paranaíba, 03 de janeiro de 2022.

**Julio Cesar Moraes Gontijo**

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

**Igor Jordano Ribeiro da Silva**

Vice-presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba